



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.**

REQUERIMENTO nº 106 /2022

Parintins-AM, 26 de junho de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 75 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura Municipal **INFORMAÇÕES ACERCA DAS PESSOAS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O RECURSO ADVINDO DO GOVERNO DO ESTADO DECORRENTE DA FORTE CHUVA DO DIA 03/04/2022 A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No dia 03 de abril de 2022 Parintins presenciou uma das maiores chuvas dos últimos tempos, inúmeras famílias foram assoladas pela enchente proveniente dessa.

Em consequência desse desastre natural, famílias tiveram grande prejuízo, boa parte, famílias em vulnerabilidade social.

Diante disso, o governo do Estado do Amazonas, na figura do seu governador, esteve presente acompanhando o desastre e para amenizar a situação, além da doação de 3.000 (três mil) cestas básicas dadas no momento, este propôs por meio de um convênio, a contribuição do governo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

do estado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a compra de 250 geladeiras e mais de 500 cama box como afirmado pelo executivo municipal e que essa distribuição ainda seria feita até o final do mês de Julho.

Posto isso, na prerrogativa desse poder legislativo, solicita-se mais informações acerca da lista de beneficiados por esse montante, no sentido de fiscalizar e coibir qualquer tipo de irregularidade. Bem como, acompanhar esta ação.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe á Secretaria de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de junho de 2022.


Brenna Dianná Modesto Barbosa
Vereadora - Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 26/7/22


Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP